



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE N° 003/2015**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO COLETIVO ARTÍSTICO**  
**DELFOF DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA**

- Abre inscrições para ingresso no Coletivo Artístico Delfos do IFC - Câmpus Videira.

A Diretora Substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Lizete Camara Hubler, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 09 a 25 de fevereiro de 2015, para ingresso no Coletivo Artístico Delfos do IFC - Câmpus Videira.

**1. Calendário:**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
06 de Fevereiro	Divulgação do Edital
09 de Fevereiro	Abertura do período de inscrições
25 de Fevereiro	Encerramento do período de inscrições
02 de Março	Divulgação da lista com os candidatos selecionados

**2. Objetivos e Vagas**

2.1 O Coletivo Artístico Delfos do IFC - Câmpus Videira tem por objetivo construir um grupo formado por discentes, servidores do IFC - Câmpus Videira e comunidade externa, a fim de realizar experiências estéticas em artes visuais, artes cênicas e música.

2.2 Serão ofertadas 40 vagas.

2.3 Os ensaios acontecerão uma vez por semana, no seguinte horário:

**\*Quintas-feiras: Das 17:30h às 19:30h**



### **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

- 3.1 Ter idade mínima de 12 anos;
- 3.2 Entregar fotocópia do documento de identidade;
- 3.3 Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.4 Entregar comprovante de residência;

### **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As inscrições e a participação no coletivo são gratuitas. As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação Geral de Estágios e Extensão** do IFC - Câmpus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 - Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de 09 a 25 de Fevereiro, das 8h às 11h00 e das 13h30min às 16h45min.

4.3 No ato da inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o candidato, o que garante estar inscrito.

4.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

### **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, será feita uma seleção considerando os seguintes critérios:

1º - Ter participado do Grupo de Teatro do IFC - Câmpus Videira no ano de 2014;

2º - Ter disponibilidade para participar dos ensaios nas quintas-feiras a noite e das apresentações artísticas;

3º - Sorteio.

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia 02 de Março de 2015, a partir das 8 horas, no endereço eletrônico [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br) e nos murais.



## **6. Das Disposições Gerais e Finais**

6.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br).

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão, juntamente com a equipe do projeto.

Videira, 06 de Fevereiro de 2014.

**LIZETE CAMARA HUBLER**  
Diretora Substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
IFC - Câmpus Videira

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma forma circular proeminente no final da linha.